

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidor(a) Rodolfo Pereira Dias de Souza, Assessor Parlamentar, matrícula nº 257-1, referente ao período aquisitivo 10/02/2025 a 09/02/2026, com gozo a ocorrer no período de 11/03/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 09 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha